

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 02 – PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, no auditório da AMAVI, em Rio do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do CIM-AMAVI, Valmir Batista, Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli e Walcy Mees da Rosa; e a assessora jurídica Kleide Maria Tenffen Fiamoncini, para a sessão de abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços relativos à Concorrência Pública nº 01/2013. Constatou-se a presença dos representantes credenciados das empresas Cervale Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Itajaí Ltda, Sra. Roseli Moretti Leite e da empresa Quark Engenharia Ltda. EPP, Sr. Hoylson Trevisol. Em seguida, o presidente comunicou sobre o Mandado de Notificação em Mandado de Segurança, que concedeu liminar determinado a habilitação provisória da empresa CERVALE, abstendo-se contudo de adjudicar o objeto da mesma e promover atos subsequentes se a empresa for a vencedora do certame. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas, sendo rubricados por todos os presentes. Neste momento chegou o representante da empresa Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda, Sr. Márcio Fernandes da Silva. Na sequência, o Presidente explicou sobre a necessária análise dos preços unitários acerca de sua inexecutabilidade, conforme item 17.4.7.2 do Edital e concedeu a palavra às empresas para manifestação. A decisão unânime foi pelo encerramento desta sessão para análise das propostas por parte da comissão. Ato contínuo, o Presidente encerrou a sessão, informando que após análise, publicará o resultado do julgamento das propostas de preços no Diário Oficial dos Municípios, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br e no site www.amavi.org.br/cim e enviará também por email para os endereços indicados na entrega dos envelopes. Informou ainda, que após o julgamento das propostas de preços as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 10h30min, da qual eu Walcy Mees da Rosa, relatora, lavrei a presente ata.